



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 046/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
28.843.0011.0002			AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS	
46	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	17.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044			MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
257	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2081			CONS. PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE	
276	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PATIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
02.17			DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.17.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0024.2067			MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	
458	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.18			DIRET. MUNIC. AGRICULTURA E DESENV. RURAL	
02.18.01			DIRET. MUNIC. AGRICULTURA E DESENV. RURAL	
20.606.0026.2069			PROM. E APOIO AS ATIV. DA AGRICULTURA	
466	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
02.22			DIRET. MUNIC. DA SEGURANÇA PÚBLICA	
02.22.01			DIRET. MUNIC. DA SEGURANÇA PÚBLICA	
26.125.0031.2075			MANUT. ATIV. DO TRÂNSITO URBANO	
536	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
Total da Suplementação				70.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVA	
02.03			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



04.122.0004.2008				COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	8.000,00
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044				MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
	251	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	256	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.19				DIRET. MUNIC. DESENV. ECONOMICO	
02.19.01				DIRET. MUNIC. DESENV. ECONOMICO	
23.691.0029.2071				MANUT. ATIV. DA DIRET. DESENV. ECONÔMICO	
	479	1	3.3.9036	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	3.500,00
02.23				DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
02.23.01				DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0025.2068				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
	539	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total da Anulação de Dotação					70.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 28 de Maio de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

